

Pueda conde em parte da folha de 1821

Senhor



133,  
ex 5

Sr Thomé Duarte do Lugar do Boço, e outros do  
 Termo de Coimbra requerem a V. Mag. C. subirem dos  
 Supp. <sup>seus autos</sup> Serões Provativa das terras de herança de Ruyta  
 que pendem sobre hum Carta de alemetacao, C. millor  
 vendidas sua validade porq. os Supp. scilicet projudica nas  
 S. mo. que contra trizes, este o motivo, requerem subido os  
 proprios autos. Já se vio no Diario, comido a Regencia  
 e tendo feitos depuções de legencia, nesta não apparece  
 como esta Cauzando grande prejuizo a os Supp. ten-  
 to por estarem providos, de que se portava, como tem-  
 bem da Justica Eis-aqui o motivo de novo mente requerer  
 elle expenciaõ or dems q. os proprios autos venhao a seu  
 premo Governo Executivo, para ali melhor se conhe-  
 cer dos prejuizos

V. Mag. the faza a Graça de  
 detrimenõs que subido os autos justam-  
 com a Carta de alemetacao representen-  
 ca de V. Mag. para melhor se conhecer  
 daquelle Juizado q. tanto projudica a  
 os Supp. mas e projudicaõ ja que te-  
 mos agora a fidede de melhor se conhe-  
 cer. dos justos procedim.

22 de Junho de 1821

com o P. de J. de Carlos do Rio

CRK



133

Cx 5



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR